



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6688, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

- **SUSEP**, considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 8.722, de 27 de abril de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Diretora HELENA MULIM VENCESLAU, matrícula Siape nº 1217823, CPF nº 657.979.301-53, para acumular as competências atribuídas ao Diretor CÁSSIO CABRAL KELLY, matrícula Siape nº 1091585, CPF nº 810.148.057-91, em suas ausências, férias e impedimentos temporários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Susep nº 6.537, de 03 junho de 2016, publicada no DOU de 06 de junho de 2016, seção 2, página 41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente